



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



DECRETO Nº 157, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“Nomeia Os Conselheiros Do
Conselho Municipal De
Alimentação Escolar – CAE e
Dá Outras Providências. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, e as Disposições estabelecidas pelo Art. 14 do Decreto Federal nº 5.209, de setembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – **CAE** para um novo mandato do quadriênio de 2025 a 2029.

CONSIDERANDO os conselhos de alimentação escolar – **CAE** foram criados em 1994 por meio da Lei nº. 8.913/1994, sucedida pela Lei 11.947/2009, que estabeleceu que o recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE** somente fosse repassado às Entidade Executoras que tivessem **CAE** em funcionamento;

CONSIDERANDO o que preceitua as Leis Municipais nº 012/2000 e 859/2016 que cria e altera a representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Alimentação Escolar – Conselho do **CAE**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2020, de 08 de maio de 2020, que estabelece procedimento e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do **CAE** junto ao **FNDE/MEC**.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de 2025 a 2029.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Nice Elena Ribeiro de Moraes Costa - **CPF:** 389.007.261-53

Suplente: Josaine Tavares Fernandes Marques - **CPF:** 949.906.971-20

II- REPRESENTANTE DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Antônia de Paula Leite de Moura Damasceno - **CPF:** 814.116.421-04

Suplente: Ilarice Pereira Matos – **CPF:** 649.126.471-87



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



Titular : Patrícia Barros Sousa – **CPF:** 921.623.631-00

Suplente: Maysa de Fátima Aragão Pereira – **CPF :** 048.777.321-79

III- REPRESENTANTE do segmento Pais de Alunos:

Titular: Alessandra de Oliveira - **CPF :** 004.201.201-57

Suplente: Mauricéia Pereira Santos – **CPF:** 643.192.961-68

Titular: Simone Pereira Mendes – **CPF:** 028.568.581-39

Suplente: Laís Sousa Leite Fernandes – **CPF:** 028.884.881-08

IV-REPRESENTANTE do segmento Sociedade Civil:

Titular: José Ribamar Santos – **CPF:** 335.020.643-34

Suplente: Antônio dos Santos Filho – **CPF:** 236.297.541-04

Titular: Sebastião Soares de Oliveira – **CPF:** 560.652.991-20

Suplente: José Hagus Nascimento Rodrigues – **CPF:** 942.845.201-72

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela Convocação da Reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Diretoria.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº061, de 04 de novembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium -TO, em 05 de novembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal